



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 461 25

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na	21ª SO,
realizada em	11/11/2025.
<u>S</u> adendo	

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Instalação de lombadas na Avenida Dezenove de Maio e na saída da Marginal Sul, na altura da via de convergência, para aumentar a segurança viária.

Ref: ____/2025

Bertioga, 11 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A saída da cidade de Bertioga pela Rua Manoel Gajo foi alterada recentemente. Se antes os veículos tinham acesso à Rodovia Rio-Santos pela rua acima mencionada, atualmente precisam fazer o trajeto pela Marginal Sul, acessando a Avenida Dezenove de Maio, realizar o contorno na mesma para, só então, alcançar a rodovia. Sabemos que o principal motivo é garantir a segurança e a mobilidade. Contudo, apesar da melhoria no acesso à Rua Manoel Gajo, a obrigatoriedade de se fazer o contorno pela Avenida Dezenove de Maio tem causado acidentes na via de convergência (trecho final da Marginal Sul que dá acesso direto à Avenida Dezenove de Maio).



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Apesar de haver sinalização de “Dê a Preferência”, o que ocorre na prática é que os motoristas que chegam primeiro acabam tendo prioridade de passagem, gerando situações de risco. Ressalta-se ainda que a Avenida Dezenove de Maio, no trecho após o portal da cidade e antes da via de convergência, possui um ponto de ônibus, o qual, quando utilizado, provoca um ponto cego para os condutores que estão saindo da Marginal Sul.

Ante o exposto, solicito que o Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria de Segurança e Mobilidade para que seja realizada a instalação de lombadas tanto na saída da Marginal Sul para a Avenida Dezenove de Maio, quanto na própria Avenida Dezenove de Maio, na altura da bifurcação, com o objetivo de obrigar os condutores de ambos os sentidos a reduzirem a velocidade, diminuindo, assim, o risco de novos acidentes e promovendo maior segurança viária no local.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito do Município e para a Secretaria de Segurança e Mobilidade.

Luiz Roberto dos Santos
Vereador

Lenata
Barrileiro

Michele Russo
Vereadora

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

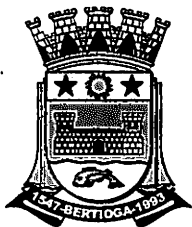
Nivaldo de Jesus
Vereador

Antonio Silva Neto
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Antonio Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO I

